

20/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:07:31  
104401044 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2019  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.027.232  
VALOR TOTAL 1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSANA DE JESUS SOUZA  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 27.232-9  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269

=====  
NR. AUTENTICACAO E.026.4D7.A22.9BF.22D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20194  
Data da Competência: Julho/2019  
Data e Hora da Emissão: 15/08/2019 11:06:00  
Código Verificação: FADE75252

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.913.123/0001-32  
Telefone: 77.3491569..  
Nome/Razão Social: ROSANA DE JESUS SOUZA  
02843488567  
Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ N° SN BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONTABILIDADEALMEIDALUZ@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300661  
Inscrição Estadual: 144.237.685 ME  
Nome Fantasia: TRANSPORTE ESCOLAR E PIZZARIA MORIA

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENT0

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

prestação de serviços de transporte escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino do município de cocos-Bahia, referente a linha nº 52 no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao pregão presencial nº 018-2019, referente a planilha de medição numero 03.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.500,00**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.500,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.500,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.500,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

## DADOS COMPLEMENTARES

### OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não Incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	---	--------------------------------	-------------------

#### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 14.222.012/0001-75



**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019

<b>CONTRATO</b> N.º 87/2019		<b>DATA ASSINATURA</b> 13/05/2019		<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> 13/05/2019 a 31/12/2019			
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.							
EMPRESA: ROSANA DE JESUS SOUZA - MEI		CNPJ N.º - 28.913.123/0001-32		<b>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO</b>			
Valor mensal	Quantidade de dias estimados no mês	Média (20 dias)	Valor para 200 Dias Letivos	VEICULO	MARCA	ANO/MODELO	PLACA
R\$ 1.500,00			R\$ 15.000,00	Kombi	Volkswagen	2001/2002	JFY-9B08

Boletim de Medição – 03	Período da Medição 01/07/2019 a 31/07/2019	Valor medido no período = R\$ 1.500,00
-------------------------	---	--

DADOS DO CONTRATO				DADOS DA MEDIÇÃO (Dias/mês letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)				
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
52	SANTO ANTONIO / ESCOLA SÃO JOSÉ	16	M	1.500,00	12	44	156	R\$ 1.500,00	R\$ 4.050,00	R\$ 10.950,00	
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>				<b>PORCENTAGEM REALIZADA</b>			<b>COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS</b>				
VALOR TOTAL DO CONTRATO				100 %			PESSOAL		60%		R\$ 900,00
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO				10,0 %			MATERIAIS		40%		R\$ 600,00
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO				27,0 %			Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 87/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "II" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).				
SALDO DO CONTRATO				73,0 %							

*Rosana de Jesus Souza*  
**ROSANA DE JESUS SOUZA - MEI**  
 CNPJ – 28.913.123/0001-32

*Rosana de Jesus Lopes*  
**FISCAL DO CONTRATO**  
 ROSANA DE JESUS LOPES  
 FISCAL DE CONTRATOS  
 de Transporte Escolar  
 MUNICÍPIO DE COCOS  
 Portaria nº 04.7/2019

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
**RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Serviços

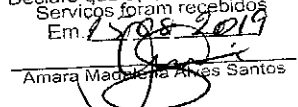

## Relatório analítico de despesas



Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20194, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	ROSANA DE JESUS SOUZA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20194
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	15/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>1.500,00</u> (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 087-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 52</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>15/08/2019</u>  Amara Madalena Alves Santos	<b>CONFERIDO</b> Em: <u>15/08/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna
<b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b>	<b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(<sup>o</sup>) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
13/06/2019, sob processo de nº 502/2019

Certifico que a empresa com domicilio fiscal sito à RUA WASHINGTON LUIZ, nºSN, , CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300661, CPF/CNPJ:28.913.123/0001-32 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ROSANA DE JESUS SOUZA 02843488567**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

*Paulo Edgardo Kunrath*  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192208797

RAZÃO SOCIAL	
ROSANA DE JESUS SOUZA 02843488567	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.237.685	28.913.123/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSANA DE JESUS SOUZA 02843488567**  
**CNPJ: 28.913.123/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:22 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2019.

Código de controle da certidão: **5227.6D69.59AC.E0A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.913.123/0001-32  
**Razão Social:** ROSANA DE JESUS SOUZA 02843488567  
**Endereço:** R WASHINGTON LUIZ SN CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

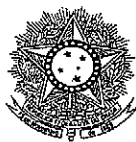
**Validade:** 19/08/2019 a 17/09/2019

**Certificação Número:** 2019081904500233453908

Informação obtida em 19/08/2019 08:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANA DE JESUS SOUZA 02843488567

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.913.123/0001-32

Certidão n°: 174039486/2019

Expedição: 13/06/2019, às 08:43:53

Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSANA DE JESUS SOUZA 02843488567 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.913.123/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 425 / 2777	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO  
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%  
 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%

**DADOS COMPLEMENTARES**

Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial  
 Contrato: 106-2019-JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI  
 Convênio:  
 Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Incorporação:  
 Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.887.306,00	11.000,00	1.876.306,00	9.185,00	1.100,00	8.085,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 92247 - JESSICA FOGAÇA ALVES-MEI

Endereço: POVOADO DE NOVACI, 50

C.N.P.J/CPF: 32.779.425/0001-37

R.G.:

Bairro: POVOADO DE NOVACI

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: COCOS / BA

Banco:

Agência:

Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 83, no período de 01/07 a 31/07/2019.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 13/08/2019

Valor: 11.000,00 ( Onze Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  
 EM: 14/05/2019

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
 13/08/2019

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças